



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: (35) 3526-4856

TAD Nº8/2021/CONT/COORD ADMINIST/DAP/DG/PAS/IFSULDEMINAS

1º TERMO ADITIVO 2021 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2018

Contrato de Comodato nº: 01/2018	
Processo nº: 23501.000001/2021-41	

1º TERMO ADITIVO DE 2021 AO CONTRATO N.º 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS PASSOS, COMO COMODANTE, E A EMPRESA ADIF – ASSESSORIA E CONSULTORIA JÚNIOR PARA CESSÃO EM COMODATO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Passos, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0007-09, situado na Rua Mario Ribola, 409, Penha II, CEP:37903-358, Passos – MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral João Paulo de Toledo Gomes, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na cidade de Passos, Minas Gerais, CEP 37.903-074, na Rua Barbacena, 626, Casa 09, Penha II, inscrito no CPF nº 039.601.696-04, Portador da Carteira de Identidade nº MG-10.000.715, consoante delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria nº 1.305, de 14 de agosto de 2018, de ora em diante chamada apenas de COMODANTE, e de outro lado, a empresa ADIF Assessoria e Consultoria Júnior, inscrita no CNPJ sob o nº 30.302.229/0001-41, estabelecida nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, IFSULDEMINAS, Campus Passos, situado à Rua Mário Ribola nº 409, Bairro Penha II, CEP 37.903-358, Passos-MG, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Igor Vitor Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 146.455.206-10, Portador da Carteira de Identidade nº MG19.309.654, residente e domiciliado à Rua Professor Teodoro Correia Cintra, 59, Bairro Cohab IV, Passos/MG, de ora em diante chamada, simplesmente, de COMODATÁRIA, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de comodato firmado entre as partes em 05/02/2018, nos termos previstos em seu Capítulo II, Cláusula Segunda, para o período de 05/02/2021 a 05/02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A reprografia/papelaria funcionará de segunda-feira a sexta-feira no horário mínimo compreendido entre 8h00 às 13h00 e das 17h00 às 21h00, podendo sofrer modificações de acordo com a necessidade da Instituição, e eventualmente aos sábados, domingos e feriados quando houver realização de eventos.

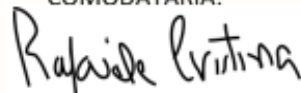
CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Passos, 1 de fevereiro de 2021.

COMODANTE:

João Paulo de Toledo Gomes
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS Campus Passos

COMODATÁRIA:



Rafaele Cristina Vicente da Silva
Dirigente/Representante
ADIF Assessoria e Consultoria JR

TESTEMUNHAS:

Marcelo Hipólito Proença
Matrícula: 2226172

Felipe Palma da Fonseca
Matrícula: 1941440

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Palma da Fonseca, COORDENADOR - FG2 - PAS - INFTRANSER, em 01/02/2021 14:06:12.
- Marcelo Hipolito Proenca, COORDENADOR - FG2 - PAS - CONT, em 01/02/2021 13:30:34.
- Joao Paulo de Toledo Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - PAS, em 01/02/2021 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116534
Código de Autenticação: b16359224c

